



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - APARECIDA DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 14 de julho de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional, Alisson Moura Luduvise, deram início à correição ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC- APARECIDA DE GOIÂNIA, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Coordenadora do CEJUSC, Eneida Martins Pereira de Souza, pela Excelentíssima Juíza Vice-Coordenadora, Nara Borges Kaadi P. Moreira, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Fernanda Ferreira, pela Secretária-executiva da unidade e pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 21 de junho de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.06.2020 e 31.05.2021.

O edital nº 28/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3256/2021, em 1º de julho de 2021, na página 3, tornou pública a correição ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Aparecida de Goiânia foi instalado em 28.05.2018 pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018**. O Centro atua em processos de 1º e 2º graus de jurisdição.

2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Aparecida de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com a magistrada e a Secretária-executiva da unidade, orientando-as quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 120, 121 e 123, expedidos em 30 de junho de 2021. Durante os trabalhos correicionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita do Dr. Emerson Guimarães Alencar – OAB/GO 38.138 (Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Aparecida de Goiânia). Na oportunidade, elogiou os trabalhos desempenhados pela unidade, não tendo nenhuma crítica a fazer, destacando o cordial tratamento dispensado aos advogados pelas magistradas e servidores do CEJUSC.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Aparecida de Goiânia atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, visando sempre à conciliação. As Varas de Aparecida de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Aparecida de Goiânia (sede da jurisdição), Bela Vista de Goiás, Caldazinha, Cromínia, Hidrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba, Professor Jamil e Senador Canedo.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Aparecida de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 29,51% (de 455.657 para 590.146 habitantes¹ em 2020). O município de Aparecida de Goiânia tem grande vocação industrial, pois conta com espaço, investimentos em infraestrutura e logística de transporte que dão suporte à expansão econômica na região. É o segundo município mais populoso do Estado, ficando somente atrás da capital Goiânia. Com crescimento de 46% entre os anos de 2002 e 2006, o PIB do município é o terceiro maior do Estado. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município de Aparecida de Goiânia possui 10.031 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 108.660 pessoas, com salário médio mensal de 2,0 salários mínimos. Cerca de 99,8% da população reside na área urbana do município.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

5 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	
Descreva neste quadro o modo como a Unidade administra/executa cada uma das ações indicadas acima:	
Energia elétrica - após desocupação das salas é realizada a revisão e desliga os equipamentos e luzes	
Correspondência - somente por meio eletrônico, mensagens instantâneas em softwares	
Papel - aproveitamento como rascunho e coleta seletiva	
Copos/xícaras de vidro/louça pelo público interno e copos descartáveis fornecidos de forma individualizada para público externo por meio da recepção	

6 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Aparecida de Goiânia é composto de 3 salas para a realização de audiências iniciais, 1 sala para audiências de processos em fase de execução e no 2º grau, 1 sala para os magistrados atuantes no CEJUSC e 1 sala de espera para o público. Esta última também é compartilhada com o público da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. A unidade dispõe dos seguintes recursos tecnológicos:

RECURSOS TECNOLÓGICOS	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	12
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – APARECIDA DE GOIÂNIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 03 Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro atuou, no período correccionado, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, via atendimento telepresencial e sempre com a supervisão de um magistrado.

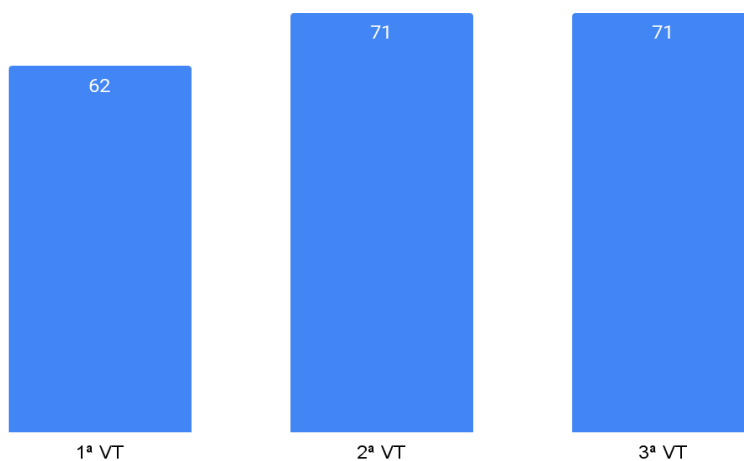
8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O CEJUSC de Aparecida de Goiânia conta atualmente com um quadro de 04 servidores e 1 estagiário, conforme cargo e função a seguir descritos:

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Ioneci Maria de Abreu Guimaraes	Secretária-Executiva FC-04	Requisitada
Gilson Ozanan Teixeira	Conciliador FC-04	Efetivo
Regina Celia de Araújo Pereira	Conciliador FC-04	Efetivo
Lucas Gabriel Fonseca	Conciliador FC-04	Efetivo
Luana Rodrigues Carvalho		Estagiária

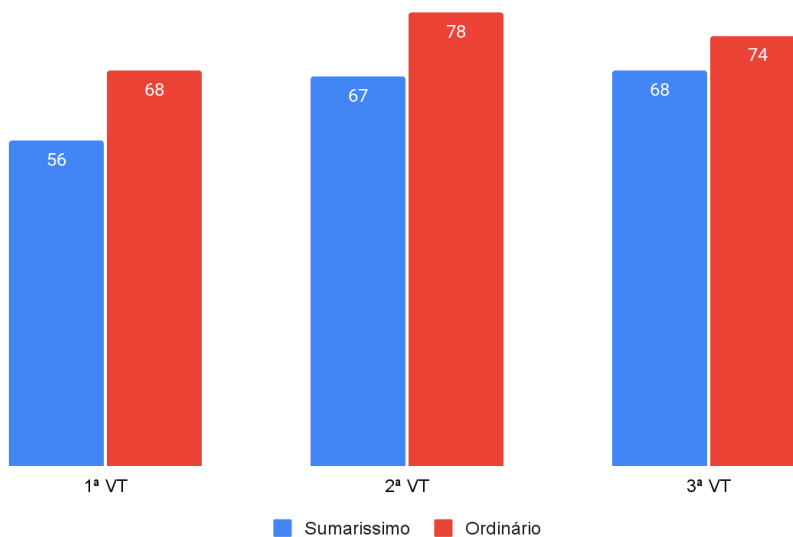
9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



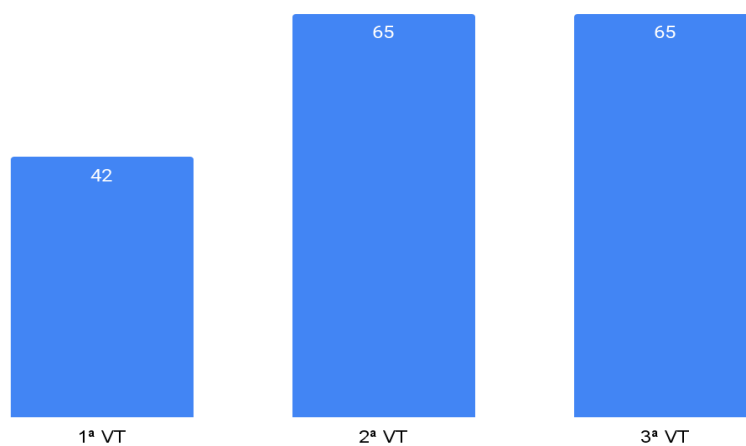
* Dados referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência por Rito



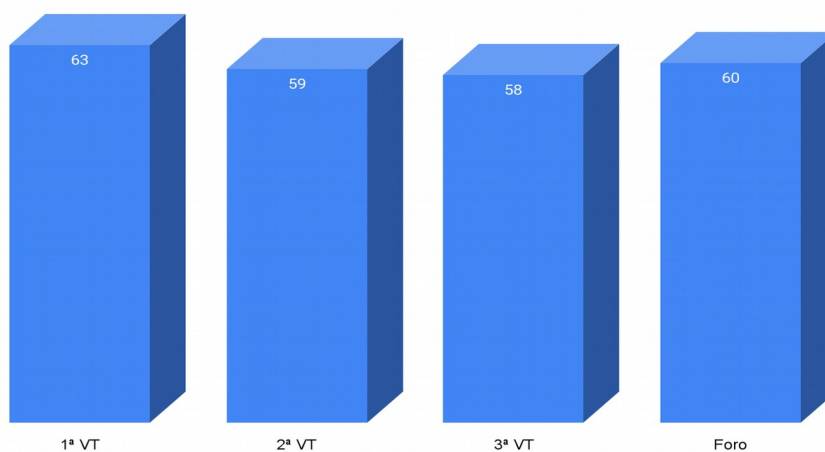
* Dados referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Último Mês



* Dados referentes ao mês de maio/2021 (e-Gestão).

Iconc por VT



* Dados referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (e-Gestão).

* ICONc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.

Data das Últimas Audiências Designadas

1ª VT de Aparecida	09/08/2021
2ª VT de Aparecida	20/08/2021
3ª VT de Aparecida	19/08/2021

* Dados fornecidos pela unidade em 07.07.2021

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de uniformização do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, notadamente se confrontados os gráficos que retratam esse prazo no período correcional em sua integralidade com aquele que demonstra os dados relativos ao período mensal (maio/2021), não obstante o prazo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia ter se apresentado um pouco abaixo da média. Revelam, ainda, que as audiências estavam sendo designadas para datas mais distantes, fruto, certamente, da paralisação das atividades presenciais, em face da pandemia provocada pela covid-19. Dessa forma, não obstante as audiências tenham sido retomadas a partir de 4/5/2020, é compreensível que, no contexto atual, não se consiga êxito na realização da maioria delas, em face das dificuldades tecnológicas relatadas pelas partes para participarem de audiências pelo meio telepresencial.

Indagada a Unidade sobre a organização da pauta, foi dito que: “A forma de organização da pauta antes da pandemia tinha a orientação para agendamentos de 20 em 20 minutos, sendo até 10 processos por vara. Durante a pandemia a orientação é para agendamentos de 40 em 40 minutos, sendo até 7 processos iniciais por vara”.

O índice médio de acordos realizados pelas 3 Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período correcionado, foi de 60%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.

10 PRODUTIVIDADE

UNIDADE	EM PAUTA	ACORDOS		OUTRAS SOLUÇÕES	
		QUANT	%	QUANT	%
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	897	230	25.64%	21	2.34%
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	884	234	26.47%	33	3.73%
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	846	218	25.77%	9	1.06%
TOTAL (JUN/2020 a MAI/2021)	2627	682	25.96%	63	2.40%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (1º grau).

DATA	PROCESSOS EM PAUTA		ACORDOS REALIZADOS		ACORDOS PREJUDICADOS POR AUSÊNCIA DAS PARTES		ACORDOS FRUSTRADOS COM PRESENÇA DAS PARTES		AUDIÊNCIAS ADIADAS PARA O MÊS SEGUINTE		VALORES DOS ACORDOS DA PAUTA		VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º e 2º GRAUS
TOTAL	103	2	38	1	40	0	2	0	0	0	821064.07	35000	R\$ 856,064.07
												1º GRAU	2º GRAU
PERCENTUAL DE PARTES PRESENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												61.17%	100.00%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PAUTA												36.89%	50.00%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												60.32%	50.00%
PERCENTUAL DE AUSENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												38.83%	0.00%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PAUTA												40.78%	0.00%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												3.17%	0.00%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS PARA O MÊS SEGUINTE												0.00%	0.00%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS PARTES PRESENTES												0.00%	0.00%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de junho/2020 a maio/2021 (processos de execução e 2º grau).

Analizados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 11 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 2.732 processos, dos quais 721 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento, execução e na fase recursal. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$ 5.229.836,87 e o percentual de acordo foi 25,96%, 36,89% e 50%, respectivamente, para as audiências iniciais, processos de execução e 2º grau, ressaltando que o primeiro índice se refere ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correccionado, o TRT 18ª participou ativamente da 10ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no período de 30.11.2020 a 04.12.2020, obtendo o CEJUSC de Aparecida de Goiânia o seguinte resultado: processos em pauta – 69; acordos realizados – 09; e valores homologados – R\$ 130.271,60.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu à Excelentíssima Juíza Coordenadora, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, são cumpridas as disposições dos **artigos 76 e 81** do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP (processos: ATSum-0010681-53.2020.5.18.0082 e ATSum-0010276-77.2021.5.18.0083);

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, o que se justifica pela suspensão da exigência contida na Recomendação nº 1/2014, e também em razão do atual contexto de distanciamento social (processos: ATOrd-0010573-90.2021.5.18.0081; ATOrd-0010191-97.2021.5.18.0081; ATSum-0010469-98.2021.5.18.0081; ATSum-0010175-46.2021.5.18.0081; ATOrd-0010491-56.2021.5.18.0082; ATOrd-0010320-36.2020.5.18.0082; ATOrd-0010776-83.2020.5.18.0082; ATSum-0010681-53.2020.5.18.0082; ATSum-0010428-28.2021.5.18.0083 e ATSum-0011148-29.2020.5.18.0083);

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se que os movimentos estatísticos não são lançados corretamente no sistema PJe, de modo que não retrata com exatidão o movimento processual fidedigno, **DESCUMPRINDO** o disposto no **artigo 49** do PGC (processos: ATSum-0010175-46.2021.5.18.0081; ATOrd-0010491-56.2021.5.18.0082; ATOrd-0010320-36.2020.5.18.0082; ATOrd-0010776-83.2020.5.18.0082 e ATSum-0011148-29.2020.5.18.0083);

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ATOrd-0010573-90.2021.5.18.0081; ATOrd-0010191-97.2021.5.18.0081; ATSum-0010469-98.2021.5.18.0081; ATSum-0010175-46.2021.5.18.0081; ATOrd-0010491-56.2021.5.18.0082; ATOrd-0010320-36.2020.5.18.0082; ATOrd-0010776-83.2020.5.18.0082; ATSum-0010681-

53.2020.5.18.0082; ATSum-0010428-28.2021.5.18.0083 e ATSum-0011148-29.2020.5.18.0083); e

11.5 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC-APARECIDA DE GOIÂNIA, NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no **artigo 346** do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, e ainda artigo 9º, inciso VI, da Resolução Administrativa nº 29/2017 desta Corte (processos: ATSum-0011016-75.2020.5.18.0081; ATOrd-0010582-52.2021.5.18.0081; ATOrd-0010448-25.2021.5.18.0081; ATOrd-0010070-66.2021.5.18.0082; ATSum-0010568-65.2021.5.18.0082; ATOrd-0010202-23.2021.5.18.0083 e ATSum-0010606-74.2021.5.18.0083).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

12.1.1 Que a Unidade proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos movimentos estatísticos dos processos, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do **artigo 49 do PGC**. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que o Centro continuou a registrar o andamento “Homologada transação” nos casos de acordo realizado na fase de execução ou após prolação de sentença, quando o correto deveria ser o movimento “Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença”. Além disso, houve casos também em que a unidade não registrou o movimento de homologação da transação, o que somente veio a ser efetivado posteriormente na própria vara do trabalho (**item 11.3 desta ata**).

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 12.2.1.

12.2 RECOMENDAÇÃO REITERADA

12.2.1 Que a Unidade proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema

PJe, dos movimentos estatísticos dos processos, visando à correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do **artigo 49** do PGC. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que o Centro não registrou o movimento de homologação da transação, o que somente veio a ser efetivado posteriormente na própria vara do trabalho, conforme apurado no **item 11.3** desta ata.

12.3 RECOMENDAÇÃO DECORRENTE DESTA VISITA CORRECIONAL

12.3.1 O integral cumprimento do disposto no **artigo 346** do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, conforme apurado no item 11.5 desta ata.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com as Excelentíssimas Juízas Coordenadora e Vice-Coordenadora, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A Juíza Coordenadora agradeceu a oportunidade pelos apontamentos registrados em ata, que em muito contribuem para o aprimoramento da prestação jurisdicional neste juízo. Registrou, ainda, a sua satisfação em contar com o inestimável apoio da magistrada Vice-Coordenadora e de todos os servidores lotados no CEJUSC, em razão do empenho e dedicação na execução de seus misteres. Por fim, informou que continuará envidando os esforços necessários para atender as orientações constantes desta ata. A Juíza Vice-Coordenadora e a Secretária-executiva também agradeceram a oportunidade e endossaram as palavras da Juíza Coordenadora. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Aparecida de Goiânia estão sendo bem desempenhadas pelas Juízas Coordenadoras e sua equipe de servidores, com estrita observância dos prazos legais e dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores da unidade pela qualidade da atividade judicial prestada,

bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, malgrado o atual cenário de pandemia provocada pela Covid-19, que tem ocasionado, inevitavelmente, uma queda na produtividade da unidade. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados;

13.2 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Coordenadora, Eneida Martins Pereira de Souza, a Excelentíssima Juíza Vice-Coordenadora, Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, a Secretária-executiva, Ioneci Maria de Abreu Guimarães, bem como todos os servidores do CEJUSC de Aparecida de Goiânia, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelas magistradas e servidores da Unidade, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 15 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região